



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO

---

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava  
**CNPJ:**17.710.115/0001-72

**Contratada:** ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
**CNPJ:**00.802.002/0001-02  
**Inscrição Estadual:** 25.314.899-5  
**Endereço:** Estrada Boa Esperança, 2320, fundo Canoas, cep: 89163-554

---

#### 2. OBJETO DO CONTRATO

Cilindro de oxigênio 7 lts, com fluxômetro, regulador e carrinho.

**Quantidade:** 4 unidades

**Valor Unitário:**R\$1.649,48

**Valor Total da aquisição:** R\$6.597,92

---

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presença de um cilindro de oxigênio portátil nas unidades de saúde é essencial para garantir atendimento emergencial a pacientes que apresentem dificuldades respiratórias, quadros de insuficiência respiratória ou outras emergências médicas que exijam suporte ventilatório imediato.

A aquisição deste equipamento está em conformidade com as normas regulatórias que determinam a obrigatoriedade da maleta de primeiros socorros completa para garantir a segurança e o adequado atendimento à população. Além disso, o conjunto com fluxômetro, regulador e carrinho assegura a mobilidade e a correta administração do oxigênio, otimizando o uso nas diversas situações de emergência.

Diante da necessidade de adequação das unidades de saúde às exigências regulatórias e visando a prestação de um atendimento eficiente e seguro, torna-se indispensável a aquisição do referido equipamento.

---

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este processo será realizado por dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, que permite contratações diretas em situações de urgência devidamente justificadas.

---

#### 5. RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos para esta aquisição serão provenientes da Vigilância Epidemiológica, classificados conforme segue:

- **Natureza de Despesa:** 33.90.00.00.00.00.00
  - **Fonte:** 1.600.0000
  - **Programa:** 50.38
- 

#### 6. VALORES, PAGAMENTOS E PRAZOS

- **Valor Total:** R\$6.597,92 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
  - **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.
  - **Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação definitiva dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e documentos exigidos.
- 

#### 7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### Obrigações da Contratada:

- Fornecer os itens em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.
- Garantir a qualidade e a funcionalidade dos produtos fornecidos.
- Cumprir os prazos de entrega estipulados.
- Apresentar nota fiscal e demais documentos necessários para recebimento e pagamento.

##### Obrigações da Contratante:

- Emitir a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido.
  - Realizar o pagamento conforme descrito neste Termo de Referência.
  - Designar fiscal para acompanhamento e recebimento do objeto.
- 

#### 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão realizados por:

Fiscal do Contrato: Adriana da Rosa Alves  
Matrícula: 2110

**Responsabilidades:** Monitorar a entrega, garantir a conformidade do objeto contratado e atestar a qualidade dos produtos fornecidos.

---

## 9. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A garantia dos produtos fornecidos é de informar prazo, caso aplicável, contados a partir da data de recebimento definitivo. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento Provisório:** Conferência inicial para verificação do material entregue.
  - **Recebimento Definitivo:** Atestado de conformidade após inspeção detalhada e teste (se necessário).
- 

## 10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

- Cópia do CNPJ.
  - Certidão Negativa de Débitos (Federal Estadual e Municipal).
  - Certificado de Regularidade do FGTS.
  - Certidão de Regularidade com a Previdência Social.
  - Comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto contratado (caso aplicável).
- 

## 11. CLÁUSULAS COMPROMISSÓRIAS

**Rescisão Contratual:** O contrato poderá ser rescindido em caso de inexecução parcial ou total das obrigações, nos termos do Art. 133 da Lei nº 14.133/2021.

**Foro:** Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade], com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato.

Pescaria Brava 17 de fevereiro de 2025

JUANITAALVES  
IZIDORO:04834816966  
16966

Assinado de forma digital por JUANITAALVES  
Dados: 2025.02.17 16:11:27 -03'00'

Juanita Alves Izidoro

Secretária Municipal de Saúde